



Hospital  
Materno Infantil



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

TOMBO 073 / HMI - A

VISTO De Te

DATA 12 / 09 / 2017

**1º ADITIVO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017 CONTRATO Nº 073/HMI**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Locatário**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA** (doravante designado “**Locador**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.319/0001-94, situado à Rua 225, nº 158, quadra 38, lote 2/6, Setor Leste Vila Nova, Carlo, Goiânia - GO, CEP 74.645-170, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de locação de espaço físico no interior das instalações da unidade hospitalar denominada Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda.**, para fins de implantação de leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil – HMI sendo **10 (dez) leitos de UTI Neonatal e 20 (vinte) leitos de alojamento conjunto (destinado aos “binômios”)**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**5.1**”, do prazo de locação, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de fevereiro de 2017.

5º OFÍCIO

*[Assinatura]*  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - LOCATÁRIO

*[Assinatura]*  
HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA - LOCADOR

**Testemunhas:**

1. *Alexandra Parlos de Oliveira*  
Nome: *Alexandra Parlos de Oliveira*  
CPF: *859 50 8 901 - 91*

Nome:  
CPF:

*[Assinatura]*  
Wellington Santos  
Assessora Jurídica  
OAB/BA Nº 27.970

